



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 04/2019

Cabo Frio, 05 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR O PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA;

Art. 1º- Modifica o Anexo VI do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, conforme as dotações abaixo descritas:

Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade: 004	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
05.001.004.10	SAÚDE	1.024.226,60
05.001.004.10.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	1.024.226,60
05.001.004.10.10.301.0015	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	1.024.226,60
05.001.004.10.10.301.0015.2132	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	1.024.226,60
	FONTE 806	1.024.226,60

Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade: 004	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
05.001.004.10	SAÚDE	6.304.226,60
05.001.004.10.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.304.226,60
	FONTE 806	6.304.226,60

Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade: 004	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
05.001.004.10	SAÚDE	474.226,00
05.001.004.10.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	474.226,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

05.001.004.10.10.302.0015	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA	474.226,00
05.001.004.10.10.302.0015.2133	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	474.226,00
	FONTE 806	474.226,00

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 23	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO	
Unidade: 001	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO-COMSERCAF	
Sub-Unidade: 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
15	URBANISMO	54.750.003,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	54.750.003,00
15.452.0061	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	54.750.003,00
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	54.750.003,00
	FONTE 806	54.750.003,00

Art.3º- Esta Emenda entra para incorporar o Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente, a ser compilador pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Uma das maiores reclamações da população no ano de 2019 foi, sem dúvida, o péssimo atendimento de saúde na rede pública municipal. Assim, optamos por sugerir a adesão de mais R\$24.226,60 à estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, aumentando o valor inicialmente proposto pelo Executivo; adicionar R\$24.226,60 à Assistência Hospitalar e ambulatorial; e mais R\$24.226,60 para Estruturação da Rede Serviços da Atenção especializada, perfazendo um plus de R\$72.679,86 para o setor.